

**PORTARIA N.º 036/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **NIVALDO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.XXX.XXX-06 e RG 4.XXX.XX6 SDS/PE, Cargo de AUX. SERV.GERAIS\_EFETIVO, Mat. nº 213, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027.

**Art. 2º** - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito